

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.084, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015623/2018-65, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **JANAÍNA DEMARCHI TERRA**, matrícula SIAPE nº 1646583, Professora do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **4.9.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4.9.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e artigo 13-A da lei 12.772/2012.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**

**Diretor Geral/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 301  
EM 05/10/18